

**Portaria 02/2024 da Comissão Eleitoral CBCE- Distrito Federal, que publica o Edital para a eleição dos membros da Secretaria Estadual do CBCE para o biênio 2024/2026.**

**EDITAL DE ELEIÇÃO DO CBCE/DF - Gestão 2024/2026**

Tendo em vista a designação da Secretaria Distrital do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte através da Portaria 02/2024 CBCE-DN de 02 de fevereiro de 2024, designando esta Comissão Eleitoral para dirigir e coordenar o pleito eleitoral para o biênio 2024/2026, cujos membros são os(as) Associados(as): Daniel Cantanhede Behmoiras, Pedro Fernando de Avalone Athayde, Vitor Hungaro, Carolina Muniz Freire, que sob a presidência do(a) primeiro(a) publica os encaminhamentos para o processo eleitoral, conforme determinam o Estatuto da Direção Nacional (Capítulo IV) e o Regimento das Secretarias Estaduais (Capítulo II), ambos disponíveis na página da Entidade Nacional:

www.cbce.org.br

Ficam assim designadas as datas para o calendário eleitoral do biênio 2024/2026:

**05/02/2024** – Divulgação do edital e calendário eleitoral; **07/02/2024** – Primeiro dia para inscrições de chapas; **19/02/2024** – Último dia para as inscrições de chapas;

**21/02/2024 a 23/02/2024** - Divulgação das chapas inscritas com os respectivos programas. Envio de correspondência eletrônica aos sócios com orientação quanto ao procedimento eleitoral para o voto eletrônico;

**26/02/2024 a 03/03/2024** - Período de votação em urna eletrônica;

**04/03/2024** – Apuração dos votos;

**05/03/2024 a 08/03/2024** – Prazo para divulgação do resultado final da eleição através da página do CBCE, redes sociais e por mensagem eletrônica;

**11/03/2024** – Posse da Secretaria Estadual do CBCE/DF - Gestão 2024/2026.

CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Cabe informar que, em conformidade com o Art. 4º, Cap. II do Regimento das Secretarias Estaduais do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, e para estas eleições, será adotado o sistema de votação eletrônico garantindo seu caráter secreto.

Nos casos em que a Comissão Eleitoral identificar a impossibilidade de acesso de associado(s) ao voto eletrônico, e somente nestes casos, será adotado o voto postal, garantindo seu caráter secreto.

Ainda de acordo com o Regimento das Secretarias Estaduais do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (parágrafo único do Art. 5º, Cap. II; parágrafo 2º do Art. 6º, Cap. IV; parágrafo 2º do Art. 2º, Cap I), candidatos à eleição não poderão compor a Comissão Eleitoral; cada chapa inscrita na eleição poderá indicar um representante para acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral;

Informamos ainda que, somente poderão ser votados para a Secretaria Distrital do CBCE, os associados efetivos com período de admissão no quadro associativo superior a 90 dias da data de votação. Exige-se o título acadêmico mínimo de Mestre para o cargo de secretário (Art. 2º, Cap. I do Regimento das Secretarias Estaduais do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte). Além disso, terão direito a voto os associados efetivos e estudantes com período de admissão no quadro associativo superior a noventa dias da data de votação (Parágrafo 3º, Art. 5º, Cap. II do Estatuto do CBCE).

de votação que será adotado nestas eleições, bem como as Cartas Programáticas das Chapas inscritas, deverão ser enviadas: a) aos sócios quites com a anuidade 2022; b) aos sócios em atraso de até duas anuidades. O acesso à urna eletrônica e as Cartas Programáticas das Chapas inscritas poderão ser enviados aos associados em atraso em mais de duas anuidades, desde que os interessados façam solicitação por correio eletrônico junto à Secretária Distrital do CBCE (danielcanta1@gmail.com). Os votos dos associados não quites serão apurados desde que saldem seus débitos no período previsto para recebimento dos votos.

Sendo esses os encaminhamentos pertinentes ao processo eleitoral para a Secretaria Distrital do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte-CBCE, biênio 2024/2026, esta Comissão determina a imediata publicação do referido edital.

Brasília, 02 de fevereiro de 2024.

Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Daniel Cantanhede Behmoiras

Prof. Dr. Pedro Fernando Avalone de Athayde

Prof. Dr. Vitor Hungaro

Profa. Carolina Moniz Freire